



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Capitão

### TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS**, com sede na rua 20 de Março, 109, CNPJ n.º 94.706.132/0001-87, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Scheidt – CPF nº 686.719.540-72, no uso da competência, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA DE NOVA BRÉSCIA**, CNPJ nº 87.316.618/0001-43, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. JORGE PAULO DE MAMANN, portador do CPF nº 427.721.760-53, ADITIVAM o Termo de Convênio celebrado conforme Lei Municipal nº 1.299/2017, nas cláusulas e condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:**

É objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio a continuidade da prestação de serviços de atendimento à saúde dos munícipes, conforme detalhamento constante no Convênio original, conforme Lei Municipal nº 1.299/2017.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:**

O período de vigência do presente Aditivo será de **12(doze) meses**, a partir de **01/03/2019**, expirando em **29/02/2020**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

Pelo presente Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 21.040,39(vinte e um mil, quarenta reais e trinta e nove centavos)**, valor reajustado com base no índice do IPCA acumulado dos 12 últimos meses(referência Jan/2019 – 3,32%).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Para cobertura da despesa oriunda do presente Termo, indica-se a seguinte dotação orçamentária:

**05.01 - Secretaria Municipal da Saúde**

**2.028 - Manutenção Serviços Médicos/ Odontológico**

**3.3.9.0.39.00.000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (144)**

**3.3.9.0.39.50.000000 - Serviços Médico-Hospitalar, Odont. e Laboratorial (51056)**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Convênio original. O presente Aditivo, impresso em 03(três) vias de igual teor e forma, será assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

As partes elegem o Foro da Comarca de Arroio do Meio/RS, para as questões resultantes do presente Termo.

Capitão, 28 de fevereiro de 2.019.

**PAULO CÉSAR SCHEIDT**  
Prefeito Municipal

**SOC. HOSPIT. SÃO JOÃO BATISTA**  
Presidente do Hospital

Testemunhas: \_\_\_\_\_



Administração Municipal de  
**CAPITÃO**  
Gestão 2017 - 2020

"Juntos por um futuro melhor"